



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura do Município de Veirópolis
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 192 DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Dá nova denominação a próprio público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Escola Municipal de Educação Infantil Mãe Toinha** a Creche Municipal Mãe Toinha, criada pelo Decreto nº. 1, de 9 de janeiro de 2003, localizada na Comunidade Rural do Campo Alegre, zona rural deste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Veirópolis, em Veirópolis, Paraíba, 16 de março de 2007; 11º da Emancipação e 119º da República.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
